



**EDITAL N.º 003/2021- ABRUEM/CÂMARA DE EaD**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL ACADÊMICA**

**1 DO OBJETO**

1.1. Regulamenta as inscrições dos discentes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual da ABRUEM 2021.2.

A Câmara de EaD/UAB da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para o **Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual**, que dispõe aos estudantes de graduação, vagas em **disciplinas EaD de cursos superiores** que podem ser cursadas conforme interesse e necessidades dos estudantes: enriquecimento curricular, atividades complementares, integralização curricular, etc.

**2 DAS VAGAS**

2.1 O candidato deverá ler atentamente as informações contidas neste Edital.

2.2 No **ANEXO I** deste edital, consta a relação das Instituições que ofertarão vagas no Programa da Mobilidade Acadêmica Virtual da ABRUEM, os cursos com suas respectivas disciplinas, carga horária, ementa e cronograma de oferta.

**3 DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO**

3.1 As datas de início e término das etapas para a inscrição dos estudantes interessados na Mobilidade Acadêmica Virtual, em 2021.2, constam no cronograma a seguir.

DATA	ATIVIDADE
De 10 a 27 de agosto	Período de inscrição do <b>estudante, para escolha da IES e disciplinas a serem cursadas.</b>
30 a 06 de setembro	Análise das inscrições e documentação a ser feita pela <b>IES</b>
10 de Setembro	Envio, pela <b>IES</b> , da Declaração de Aceite ou de Recusa das inscrições aos estudantes inscritos.
Conforme calendário da IES*	Início das aulas



\* Cada IES tem o seu calendário específico, das disciplinas que acontecerão no segundo semestre de 2021.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições devem ser realizadas no *link* ou **e-mail** informado pela IES no **ANEXO 1**, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 3.1.

4.2. Serão analisadas apenas as inscrições que apresentarem a documentação exigida no item 5 e 6, devidamente anexadas na plataforma para esse fim, conforme normas de inscrição em cada IES.

4.3 informações sobre a inscrição para o Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual da ABRUEM 2021.2 não previstas neste edital podem ser solicitadas no e-mail [abruem.mobilidade@gmail.com](mailto:abruem.mobilidade@gmail.com)

#### **5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2021 (ou equivalente), em Curso de Graduação das Instituições filiadas da ABRUEM;
- b) Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas da mobilidade no ano de 2021.2, conforme declaração expressa pela Coordenação do Curso.

#### **6 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1 O candidato à Mobilidade Acadêmica Virtual deve realizar o *upload* dos documentos exigidos, em formato PDF, em arquivo único, na plataforma de inscrição disponibilizada por cada IES, dentro do prazo informado no item 2.

6.2 Os documentos exigidos são:

- a) formulário de requerimento de inscrição no processo seletivo do Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual (**APÊNDICE B**), devidamente preenchido e assinado pelo estudante.
- b) cópia do documento de RG e CPF;
- c) comprovante de matrícula atualizado, emitido pelo setor responsável na sua IES.



## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de preenchimento de todos os requisitos dos itens 5 e 6 e à análise pelo coordenador do curso ao qual as disciplinas, solicitadas pelo candidato, estão vinculadas.

7.2 Como critérios de desempate, será considerado o desempenho acadêmico medido pelo score das notas do histórico escolar.

7.3 O candidato e o coordenador do curso da instituição de origem serão informados acerca do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Declaração de Aceite (total ou parcial) ou de Recusa, que justificarão o resultado, quando necessário.

7.4 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados determinará o cancelamento da inscrição à Mobilidade Acadêmica Virtual na IES pretendida, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A efetivação da inscrição, pelo candidato, implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3 A responsabilidade pelo acompanhamento dos prazos e dos procedimentos, bem como pela efetivação da matrícula é exclusivamente do estudante.

Brasília (DF), 08 de agosto de 2021.

Reitor Rodrigo Bruno Zanin  
Presidente da ABRUEM





## FLUXOGRAMA

### **1ª ETAPA: Inscrição dos estudantes no Edital do Programa de Mobilidade Virtual da ABRUEM – 2021.2**

O estudante interessado em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual da ABRUEM, edição 2021.2, deve inicialmente verificar as disciplinas em oferta (**ANEXO 1**), preencher e assinar o **ANEXO 2 (Requerimento de Incrissão no Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual)** e solicitar à coordenação do seu respectivo curso ou equivalente a anuência para submissão de sua participação e inscrição para mobilidade em outra instituição participante do Programa e o envia no link disponibilizado pela instituição escolhida, constante no **ANEXO 1 (QUADRO DE DISCIPLINAS VAGAS – IES xx)**.

### **2ª ETAPA: Análise das candidaturas e divulgação do resultado**

- a) O setor responsável de cada instituição participante do Programa, ao receber as inscrições as encaminhará para que os respectivos coordenadores de curso procedam análise e emitam parecer.
- b) Após a análise das inscrições, o coordenador de curso comunica o resultado ao setor responsável na IES de destino que, conforme a estrutura institucional para operacionalização dos processos de mobilidade, poderá contar com o apoio de outro setor para a emissão de Declaração de Aceite (total ou parcial) ou de Recusa em relação à inscrição.
- c) O setor responsável de cada IES, com o apoio da unidade administrativa responsável pela mobilidade em cada instituição, encaminhará a Declaração de Aceite ou de Recusa ao candidato à mobilidade, com cópia ao coordenador de EaD da instituição do candidato.
- d) Caso o estudante seja aceito, também serão encaminhadas orientações quanto aos procedimentos de matrícula e sobre o início das aulas referentes à mobilidade.

### **3ª ETAPA: Procedimentos para matrícula, início e acompanhamento das aulas**

No e-mail em que o estudante será comunicado de seu Aceite na instituição de destino, o estudante receberá, do responsável institucional, as informações sobre os procedimentos para



o ingresso (matrícula/inscrição, conforme o caso) e sobre o início e acompanhamento das aulas das disciplinas que cursará durante a mobilidade.



**ANEXO 1 – Quadro de Disciplinas vagas – IES xx**

Instituição: \_\_\_\_\_

Link ou e-mail de inscrição: \_\_\_\_\_

Fone para contato externo: \_\_\_\_\_

e-mail para contato externo:

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INICIO E FIM DA DISCIPLINA</b>



## ANEXO 2 - Requerimento de Incrição no Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual

(a ser preenchido pelo estudante)

### I. REQUERIMENTO

O aluno abaixo identificado vem requerer participação no PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL ACADÊMICA na **(disciplina)** na IES **(escrever o nome completo da IES)**

### II. DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Endereço:	
e-mail:	
Telefone fixo:	Telefone celular com DDD
RG:	CPF:

### III. DADOS DA IES E DO CURSO EM QUE ESTUDA

IES:	Local:
Nome do Curso:	Nº de Matrícula/Registro Acadêmico
Departamento/Campus:	

### IV. PERÍODO EM CURSO

Ano	Semestre	Início	Término





## VI. JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A MOBILIDADE ACADÊMICA

Local e Data:	
Nome do estudante	Assinatura do Estudante:
Nome do Coordenador de Curso ou equivalente	Assinatura:
Data:	